



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2026

Câmara Municipal de Pedra Branca
APROVADO

Elton Justino Moura
Damiano Romão Leão da Silva

Concede o título de cidadão de Pedra Branca ao senhor Manoel Gervázio de Souza e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, especialmente os arts. 139 a 141 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa promulga o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pedra Branca ao Senhor Manoel Gervázio de Souza, conhecido popularmente como Manoel Humberto, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade pedrabranquense, nas áreas esportiva, cultural e comunitária, ao longo de décadas de dedicação e integração à vida social do município.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em sessão solene convocada para esse fim, na forma do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA PARAÍBA
Município de Pedra Branca
Câmara Municipal - CNPJ 24.233.173/0001-18

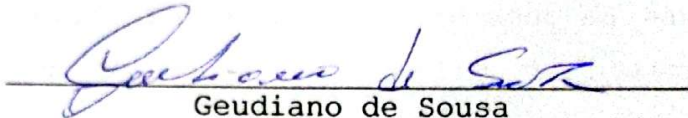
06/02/2026
Emanuel Epaminondas Pereira: 705.460.174-26

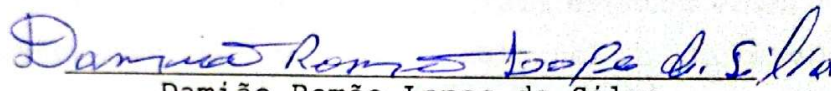
Rua: Manoel Claudino - S/N, Centro, Pedra Branca-PB | CNPJ: 24.233.173/0001-18
Email: camarapbmunicipal@hotmail.com / Tel.: (83) 9 8153-3853

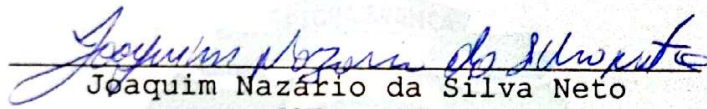


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Pedra Branca PB, em 09 de fevereiro
de 2026.


Geudiano de Sousa
Vice-Presidente


Damião Romão Lopes da Silva
1º Secretário


Joaquim Nazário da Silva Neto
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados pelo Senhor Manoel Gervázio de Souza, mais conhecido como Manoel Humberto, cuja trajetória de vida se entrelaça com a história social, cultural e esportiva do município de Pedra Branca-PB.

vínculos profundos com o povo pedrabranquense desde a década de 1980. Destacou-se como atleta no tradicional Grêmio Futebol Clube de Pedra Branca, onde, além de sua atuação como jogador, exerceu



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

papel de integrador social, utilizando o esporte como ferramenta de união e formação cidadã da juventude local.

Sua atuação transcendeu o campo esportivo. Foi também colaborador da Banda Marcial Ana Teotônio de Souza, a convite do instrutor Braz, participando ativamente dos desfiles cívicos organizados pela Escola João de Sousa Primo. Tais eventos eram, e ainda são, expressões da identidade cultural e do civismo do município, e sua participação demonstrava um comprometimento verdadeiro com os valores da educação, da disciplina e da cultura local.

Além disso, sua convivência com personalidades marcantes da cidade e sua participação ativa em atividades culturais e sociais fizeram com que Manoel Humberto conquistasse o apreço, o respeito e o reconhecimento da população. Sua história se confunde com a da própria cidade de Pedra Branca, tendo ele contribuído de maneira significativa para o desenvolvimento das manifestações esportivas, culturais e cívicas do município.

É importante destacar que, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedra Branca, os títulos de Cidadão Honorário destinam-se a homenagear personalidades que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, mesmo não sendo naturais do município. Tal é o caso do homenageado, cuja atuação reflete de forma clara e incontestável sua integração social, dedicação ao bem comum e amor à cidade.

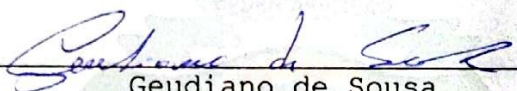
O presente título, portanto, representa não apenas uma honraria formal, mas sobretudo o reconhecimento público e institucional da Câmara

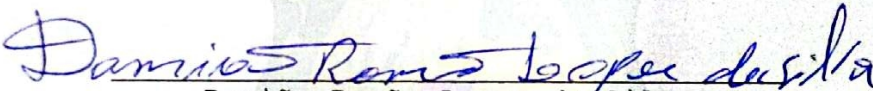


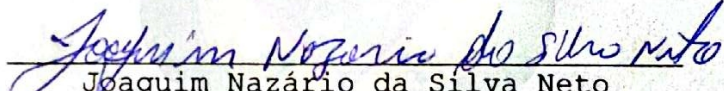
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Trabalhando pelo povo!

Municipal de Pedra Branca a um cidadão que, por seus méritos e por sua conduta, já é parte indissociável da vida do município.

Dessa forma, conclamo os nobres pares a aprovarem esta justa e merecida homenagem, conferindo ao Senhor Manoel Humberto o título de Cidadão de Pedra Branca, como expressão da gratidão e do reconhecimento do povo desta terra.


Geudiano de Sousa
Vice-Presidente


Damião Romão Lopes da Silva
1º Secretário


Joaquim Nazário da Silva Neto
2º Secretário